



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL nº. 001/2025.

ALTERA O INCISO XVI DO ART. 45 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Os Vereadores abaixo-assinados, nos termos do inciso I, §§ 1º e 2º, do art. 35 da Lei Orgânica do Município, apresentam a seguinte proposta de emenda ao texto da Lei Orgânica do Município de Conceição do Castelo-ES:

Art. 1º O inciso XVI, do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Conceição do Castelo - ES, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 45 -

(...)

XVI – Denominar próprios, vias e logradouros públicos, respeitando a identidade social e a coerência com os fatos que deram origem à denominação, sendo vedada sua alteração para inovação;”

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 24 de março de 2025.

JOSÉ LÚCIO DE AGUIAR

Vereador

CLEBER ANTONIO MARETTO

Vereador

HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA

Vereador

SÉRGIO PAULO BATISTA DE SOUZA

Vereador

THIAGO DAMIÃO LOPES



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003000370031003603000000000000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


SAULO MARETO
vereador


MAYCON GLEIDSON SILVA DA CRUZ
vereador

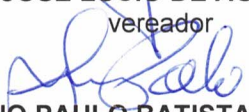
JUSTIFICATIVA
Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 00 1/2025

A presente Proposta de Emenda à Lei Orgânica propõe alterações na Lei Orgânica Municipal de Conceição do Castelo, para preservar os fundamentos fáticos da sociedade e do tempo que deram origem a sua aprovação, bem como, fazendo preservar a história e a criação de uma identidade social.

Diante dos argumentos expostos, solicitamos a aprovação da presente Proposta de Emenda à Lei Orgânica.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, 24 de março de 2025.


JOSÉ LÚCIO DE AGUIAR
vereador


SÉRGIO PAULO BATISTA DE SOUZA
vereador


HUMBERTO ANTÔNIO DA ROCHA
vereador


THIAGO DAMIÃO LOPES
vereador


CLEBER ANTONIO MARETO
vereador


SAULO MARETO
vereador


MAYCON GLEIDSON SILVA DA CRUZ
vereador



Processo: 9966/2025

Tipo: Proposta Emenda a Lei Orgânica: 1/2025

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 31/03/2025 11:08:26

Procedência: José Lúcio Aguiar

Assunto: Altera o inciso XVI do ART. 45 da Lei Orgânica do município de Conceição do Castelo e dá outras providências.

